



PROCESSO N.º 2058/07

PROTOCOLO N.º 9.060.144-0

PARECER N.º 601/08

APROVADO EM 05/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5054/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado.

O Estabelecimento foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional através da Resolução Secretarial nº 1022/06 e Parecer nº 109/06-CEP/SEED.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente - Integrado
- Autorização: Parecer n.º 159/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1023/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3333 horas mais 300 horas de Estágio no total de 3633
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 458 alunos por turma



PROCESSO N.º 2058/07

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Meio Ambiente de nível médio deverá ser qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade como desequilíbrios motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais, ou específicos que culminam com a poluição do ar, da água e do solo.

Desempenhará atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais.

Deverá ser capaz de coordenar equipes de trabalho, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para implementação de projetos, programas, campanhas e esclarecimento de interesse público, sobre a educação sócio ambiental.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CE. ALBINO FEIJÓ SANCHES Ens. Fundamental, Médio e Profissional											
MUNICÍPIO: LONDRINA											
CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
FORMA: INTEGRADA MÓDULO: 40			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007								
TURNO: MATUTINO			C H: 4360 h/a 3633 horas								
IMPLANTAÇÃO: SIMULTÂNEA			ORGANIZAÇÃO: SERIADA								
BNC	DISCIPLINAS					1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
	Arte ✓	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>NRE DE LONDRINA</p> <p>Verificada a legalidade 02/10/2007</p> <p>RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE</p> <p><i>Martina Ines Martins Gomes</i></p> <p>RG 1.880.234-1</p> <p>NRE/LONDRINA</p> </div>					-	-	2	2	180
Biologia ✓	3						3	2	-	320	266
Educação Física ✓	2						2	2	2	320	266
Filosofia ✓	-						-	-	2	80	66
Física ✓	3						2	2	-	280	233
Geografia ✓	3						3	-	-	240	200
História ✓	3						2	-	-	200	166
Língua Portuguesa e Literatura ✓	3						3	3	3	480	400
Matemática ✓	3						2	2	-	280	233
Química ✓	3						2	2	-	280	233
Sociologia ✓	-						-	-	2	80	66
P. D. LEM – Inglês ✓	-						-	2	2	160	133
SUB-TOTAL						23	19	17	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Agroecologia ✓	-	-	2	-	80	66				
	Análise e Tratamento de Águas e Efluentes ✓	-	-	-	2	80	66				
	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais ✓	-	-	2	-	80	66				
	Educação Ambiental ✓	2	-	-	-	80	66				
	Gestão de Recursos Hídricos ✓	-	-	-	2	80	66				
	Gestão de Resíduos Sólidos ✓	-	-	-	2	80	66				
	Informática Aplicada ✓	-	2	-	-	80	66				
	Legislação Ambiental ✓	-	2	-	-	80	66				
	Metodologia Científica ✓	-	2	-	-	80	66				
	Monitoramento e Controle Ambiental ✓	-	-	-	2	80	66				
	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças. ✓	-	-	2	-	80	66				
	Química Ambiental ✓	-	-	-	2	80	66				
	Sistema de Gestão Ambiental ✓	-	-	-	2	80	66				
	Sistema de Gestão da Qualidade ✓	-	-	2	-	80	66				
SUBTOTAL						2	6	8	12	1120	933
SUBTOTAL						25	25	25	25	4000	3333
Estágio Profissional Supervisionado						-	-	4	5	360	300
TOTAL						25	25	29	30	4360	3633

Data: 12/02/07



PROCESSO N.º 2058/07

2.3 Certificação

O aluno que concluir as quatro séries e Estágio Supervisionado receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 156 a 165.

- Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU/LD.
- SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Londrina.
- Associação Ambiental e Eco Esporte – Patrulha das Águas.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Luísa Montenegro Nicontchuk	• Biologia	• Coordenação de Curso • Biologia • Educação Ambiental
Hay Dee da Costa Zempulki	• Química • Especialização em Química para professores do 2º Grau	• Coordenação do Estágio • Química • Gestão de Recursos Sólidos • Química Ambienta • Estágio Profissional Supervisionado
Vilma Marques da Silva	• Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa	• Língua Portuguesa e Literatura • Metodologia Científica
Amélia Tormito Seki	• Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas	• LEM – Inglês
Érika Emi Fukushique	• Educação Artística • Artes Plásticas	• Arte
Esmeraldino Franco Júnior	• Educação Física	• Educação Física
Susana Frasson Ribeiro	• Matemática	• Matemática
Lúcia Aparecida Cortez Martins	• Matemática (fl. 185 e 320 horas)	• Física
Alexandre de Moraes	• História	• História
Marcos Waldemir Buche	• Geografia	• Geografia • Monitoramento e Controle Ambiental • Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais • Paisagismo, Área Protegidas e Praças
Claudemir Lopes Bozzi	• Filosofia	• Filosofia
Chatia Moldovan	• Ciências Sociais	• Sociologia
Marcia Astafieff Ozelin	• Tecnologia em Processamento de Dados • Curso de Formação Pedagógica – Habilitação Plena: Processamento de Dados	• Informática Aplica



PROCESSO N.º 2058/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carla Roveri	• Ciências – Habilitação Biologia	• Agroecologia
Sandra Penteado Jabob	• Direito • Especialização em Direito Empresarial	• Legislação Ambiental
Saulo Cavalli Gaspar	• Geografia	• Gestão de Recursos Hídricos • Análise e Tratamento de Águas e Efluentes
Ricardo Celso Constantino	• Ciências Contábeis • Especialização em Ciência Política e Desenvolvimento Estratégico	• Sistema de Gestão de Qualidade • Sistema de Gestão Ambiental.

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 194/07 do NRE de Londrina integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Claudia da Silva Machado, Graduada em Ciências Biológicas, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

Instalações adequadas para sala de aula:

O estabelecimento possui 8 salas de aula com 48 m². As salas são amplas, ventiladas, boa iluminação e adequadas à efetivação da Proposta Pedagógica.

Instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário

Possui 06 complexos higiênicos-sanitários para os alunos e 02 para professores e funcionários. (masculino e feminino)

Instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Possui 01 laboratório de física, química e biologia equipado com equipamentos, vidrarias, reagente, 03 microscópios, 02 geladeiras, mobiliário atende o desenvolvimento das aulas práticas, porém necessita complementação .

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

O estabelecimento possui rampas de acesso para portadores de necessidades especiais e cadeirantes.

Instalações específicas para uso da administração

Possui 01 sala para direção e direção auxiliar e 02 salas para secretaria

Instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

Possui 02 salas para atendimento da equipe pedagógica.

Instalações específicas para uso do corpo docente

Possui uma sala ampla e bem ventilada, específica para o corpo docente, com um computador.



PROCESSO N.º 2058/07

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

Possui instalações, tais como: Biblioteca, Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, 01 Quadra de Esportes, coberta e iluminada, Laboratório de Informática, com mobiliário apropriado para o trabalho, instalações adequadas, 20 computadores (Paraná digital), 10 computadores (MEC PROINFO) e 09 computadores (PROEM)

Instalações específicas para uso da biblioteca:

A Biblioteca possui estantes, mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos e professores. No Acervo além dos livros, os alunos têm à disposição revistas como: Ciência, Escola, Novo Horizonte, Geográfica, Nova Escola e Jornal Folha de Londrina. Possui 02 computadores, uma impressora e rede internacional de informações.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados.

O Quadro com o número de alunos anualmente matriculado, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados, encontra-se anexo à fl. 226.

Alterações efetivadas no Plano de Curso:

Não houve alterações no Plano de Curso

Corpo docente com a devida habilitação

Os professores são habilitados, conforme documentos anexos às fls. 175 a 213.

Desenvolvimento do Plano de Capacitação Docente:

Além da atualização/formação continuada dos docentes promovida pela SEED/DET, o estabelecimento proporciona reuniões pedagógicas e grupos de estudo, visando troca de experiências pedagógicas.

Acompanhamento e análise da situação dos Egressos:

O estabelecimento de ensino tem procurado acompanhar os alunos durante e após a conclusão do curso e tem concluído que os alunos que estão trabalhando, têm melhorado sua condição e ampliado suas expectativas e aqueles que ainda não estão inseridos ao trabalho, possuem maiores possibilidades para tal.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Segundo a coordenadora do curso, deve-se ampliar o número de volumes e títulos do acervo bibliográfico, devido a demanda; equipar o laboratório de física, química e biologia com equipamentos e materiais pertinentes ao curso em questão.”

Laudo Técnico da Perita

“Realizada visita técnica ao Colégio Estadual Albino Feijó Sanches do município de Londrina, para avaliação nas instalações, equipamentos e acervos de laboratórios de Ciências Físicas e Biológicas, Informática e Biblioteca para apoio ao curso Técnico em Meio Ambiente-Integrado, constato que o Estabelecimento de Ensino possui condições necessárias para o funcionamento do curso proposto.”



PROCESSO N.º 2058/07

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 276/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta a folha 31 do Ofício n.º 60/07 informando que através do protocolado n.º 9429276-0, foi solicitado à Mantenedora providências quanto ao Projeto de Prevenção de Incêndio.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de quatro anos, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do Município de Londrina, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para o ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes a ressalva apresentada no presente Parecer.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2058/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de setembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de setembro de 2008.